



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 66/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

18 / 11 / 2025
[Handwritten signature]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAIIS.

JUSTIFICATIVA:

A Doença Renal Crônica é uma condição de saúde grave e, infelizmente, crescente em nossa população. O tratamento por hemodiálise não é opcional; é uma necessidade vital e contínua para a sobrevivência desses pacientes.

Atualmente, observamos um aumento na demanda por este tratamento em nosso município. Pacientes recém-diagnosticados ou em estágios avançados da doença enfrentam, por vezes, filas de espera ou a necessidade de buscar vagas em municípios vizinhos, o que gera um enorme transtorno logístico e emocional em um momento de grande vulnerabilidade.

Ao estudar a ampliação dos atendimentos – seja através da expansão de turnos, aquisição de mais máquinas ou convênios que permitam o atendimento local – o Município estará garantindo não apenas o cumprimento do seu dever constitucional de prover saúde (Art. 196, CF), mas também oferecendo um tratamento mais humanizado, próximo ao domicílio do paciente, o que impacta diretamente na sua qualidade de vida e na adesão ao tratamento.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Gotardo

Pelo exposto, rogo pela sensibilidade do Poder Executivo no acolhimento destas medidas, que representam um avanço significativo na humanização da saúde pública de nosso município, e nos termos do Regimento interno desta casa, que a presente indicação seja recebida e a ela seja conferida prioridade.

Câmara Municipal de São Gotardo, 12 de Novembro de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR